



Processo Licitatório nº 274/2021, Pregão Presencial (SRP) 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MUNICÍPIO DE MODELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, e a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1º de Maio, 645, bairro Padre Antonio, na cidade de Maravilha (SC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.303.600/0001-80, vencedora do processo licitatório nº 274/2021, Pregão Presencial (SRP) nº 009/2021 Para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto da presente ata o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MODELO -SC**, de acordo com o termo de referência do edital, referente aos seguintes itens:

Proponente vencedor	Lote	Item	Descrição	Comp.	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	2	Apontador simples – com depósito, com lâmina de aço, temperado, retangular		LEO E LEO	un	20	0,7100	14,20
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	3	Apontador plástico simples – cores sortidas, lâmina de aço temperado, sem depósito		LIKE	un	30	0,2800	8,40
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	5	Balão tradicional – liso, formato redondo, material látex de borracha natural, nº 7, na cor azul		JOY	pc	10	8,3000	83,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	6	Balão tradicional – liso, formato redondo, material látex de borracha natural, nº 7, na cor rosa		JOY	pc	10	8,3000	83,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	7	Balão tradicional – liso, formato redondo, material látex de borracha natural, nº 7, na cor amarelo		JOY	pc	10	8,3000	83,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	8	Balão tradicional – liso, formato redondo, material látex de borracha natural, nº 7, pcte cores diversas		JOY	pc	215	8,3000	1.784,50



TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	10	Bastão de cola quente – 8mm		RENDICOLLA	un	150	0,5600	84,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	11	Bloco adesivo reposicionável – 38mm x 50mm com 4 bloco a de 100 folhas, sortido		INTER	bl	40	4,7800	191,20
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	12	Bobina Papel Pardo - Kraft puro 100% celulose, medindo 120 cm x 200m.		IRANI	un	3	215,0000	645,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	18	Calculadora eletrônica – de 8 dígitos, alimentação energia solar e pilha 1,5V		CLASSE	un	20	4,6900	93,80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	22	Caneta hidrográficas – 12 cores, tampa ventilada, secagem rápida, ponta fina, atóxica, selo do INMETRO		LEO E LEO	un	4	6,5000	26,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	23	Caneta marca texto – amarelo fluorescente, caixa com 12 unidades, formato triangular ergonômico, secagem rápida, resistente a umidade, com certificação pelo INMETRO		MASTERPRINT	cx	80	15,6500	1.252,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	25	Clips – para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti ferrugem, nº 1, caixa com 500 gr		CLIPS NEW	cx	40	13,2500	530,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	31	Cola branca – lavável, a base de pva e água, embalagem que não vasa e não entope, não tóxica, embalagem de 110gr, caixa com 12 unidades		PIRA	cx	20	29,7500	595,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	32	Cola branca – lavável, 90 gr, não tóxica, certificada pelo INMETRO		PIRA	un	50	1,4800	74,00



TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	34	Cola branca – 1 kg, lavável, fórmula à base de água e PVA, com acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável mesmo depois de seca, com bico contra entupimento e vazamento		PIRA	un	5	13,0000	65,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	38	Elástico de borracha amarelo - pacote com 100 unidades, borracha natural de alta qualidade e resistência, nº 18		FULGOR - 50GR	pc	20	2,3300	46,60
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	39	Estilete – de corte profissional, com lâmina em aço carbono super cortante		LEO E LEO 9MM	un	40	2,8700	114,80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	40	Etiquetas adesivas – para preço 50x30mm com 10 M nº 7		FITACEL	un	150	6,2300	934,50
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	42	Eva – emborrachado, em placas de 65cmx50cm, com 2mm de espessura, cores: azul, rosa, amarelo e verde claro		EVAMAX - 40 X 60	un	50	2,6200	131,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	43	Eva – cores diversas, 40x60 cm		EVAMAX	un	56	1,3900	77,84
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	51	Folha de cartolina – tam 60x50, gramatura 150g/m², branca		SAO JOAO	un	40	0,7000	28,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	53	Grampo Trilho plástico – material polipropileno, pacote com 50 und, branco		WALEU	pc	7	10,0000	70,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	56	Grampos para grampeador – 23/13 com 5.000 unidades cada caixa		GRAMP LINE	cx	5	23,9000	119,50
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	58	Grampeador grande – para 50 à 100 folhas		JOCAR	un	10	121,5000	1.215,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	60	Lanterna recarregável - Led		MOR	un	5	41,2000	206,00



TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	61	Lápis de cor – sextavado 12 cores, não tóxico, certificado pelo INMETRO		LEO E LEO	cx	5	4,0000	20,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	62	Lápis preto – nº 2, formato redondo, caixa com 72 unidades		LEO E LEO	cx	10	24,1000	241,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	63	Lápis preto – em grafite para escrever, em formato sextavado, com ponta resistente, não tóxico, caixa com 144 unidades lápis		LEO E LEO	cx	2	48,3000	96,60
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	67	Notas auto-adesivas - removíveis, embalagem com 1 bloco de 100 folhas cada, medidas: 76mmx102mm (post-it)		INTER	un	50	4,3000	215,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	68	Papel cartolina - Color Set cor vermelha, dupla face, tamanho 48 Cm X 66 CM.120G. Papel Criativo Para Recortes, Colagem, Dobraduras, entre Outros		RST	un	10	0,6200	6,20
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	69	Papel cartolina - Color Set cor azul escuro, dupla face, tamanho 48 Cm X 66 CM.120G. Papel Criativo Para Recortes, Colagem, Dobraduras, entre Outros		RST	un	10	0,6200	6,20
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	70	Papel cartolina - Color Set cor azul clara, dupla face, tamanho 48 Cm X 66 CM.120G. Papel Criativo Para Recortes, Colagem, Dobraduras, entre Outros		RST	un	10	0,6200	6,20
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	71	Papel cartolina - Color Set cor verde bandeira, dupla face,		RST	un	10	0,6200	6,20



			tamanho 48 Cm X 66 CM.120G. Papel Criativo Para Recortes, Colagem, Dobraduras, entre Outros						
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	72	Papel cartolina - Color Set cor preto, dupla face, tamanho 48 Cm X 66 CM.120G. Papel Criativo Para Recortes, Colagem, Dobraduras, entre Outros		RST	un	10	0,6200	6,20
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	73	Papel cartolina - Color Set cor amarelo, dupla face, tamanho 48 Cm X 66 CM.120G. Papel Criativo Para Recortes, Colagem, Dobraduras, entre Outros		RST	un	10	0,6200	6,20
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	74	Papel cartolina - Color Set cor rosa escuro, dupla face, tamanho 48 Cm X 66 CM.120G. Papel Criativo Para Recortes, Colagem, Dobraduras, entre Outros		RST	un	10	0,6200	6,20
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	75	Papel cartolina - Color Set cor rosa claro, dupla face, tamanho 48 Cm X 66 CM.120G. Papel Criativo Para Recortes, Colagem, Dobraduras, Entre Outros		RST	un	10	0,6200	6,20
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	79	Pasta aba e elástico – sem lombo, material polipropileno		POLIBRAS	un	60	3,7000	222,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	83	Percevejo dourado – 9,5 mm caixa com 100 unidades		JOCAR	cx	6	2,8000	16,80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	84	Perfurador grande – perfurador de papel, em metal ferro fundido,		CAVIA	un	5	174,5000	872,50



			para 50 à 100 folhas						
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	88	Pilha alcalina – tamanho C2, média, embalagem com 2 unidades		ELGIN	pc	40	26,0000	1.040,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	89	Pilha alcalina KP 23ª 12V – embalagem 2 unidades		ELGIN - PROPORCIONAL	pc	10	14,3500	143,50
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	91	Pincel chato - de cabo longo nº 1, medindo 1 cm amarelo com a ponta em cerdas naturais e virola em alumínio. Indicado para pintura em telas, painel, mural,		LEO E LEO	un	2	2,6800	5,36
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	93	Pincel marcador – anatômico, ponta grossa, tinta à base de álcool, recarregável. Cores diversas		MASTERPRINT	un	20	4,2500	85,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	94	Pistola de cola quente – 8mm, potência 10W, para bastão 8mm, tensão 110/220, certificado pelo INMETRO		KAZ	un	10	15,8500	158,50
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	98	Prendedor de papel – 19mm, corpo em metal, com pintura epóxi		JOCAR OFFICE	un	15	0,2300	3,45
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	102	Suporte para fita adesiva grande – lâmina com corte, base antiderrapante, permite acoplamento de fitas com diâmetros de “1” e “3”. Especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso. Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50,		GRAMP LINE	un	5	21,5000	107,50



			12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm), cx 1 um						
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	103	Tesoura Grande, tamanho de 25cm		CLASSE	un	15	7,6600	114,90
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	104	Tesoura - de uso geral, tam 21,6 x 7 cm, cabo anatômico, aço inoxidável		JOCAR	un	50	15,2500	762,50
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	105	Tesoura – escolar, lâmina 4 polegadas, sem ponta, cabo de polipropileno		LEO E LEO	un	20	4,6500	93,00
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	115	Tinta guache – na cor rosa, utilizado para pintura a pincel em papel, cartolina, etc. não tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: resina, água, pigmentação, carga e conservantes. Embalagem de 250ml		PIRA	un	1	3,3500	3,35
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	116	TNT - em metro liso, com 1,40 de largura. Cores variadas		SB	m	100	1,7600	176,00

Proponente vencedor	Valor total adjudicado
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	12.981,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

1. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.



2. Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) adjudicados para empresa detentora da presente Ata ao final do pregão, o(s) qual (is) também a integram.

3. A mera majoração de preços pelo fornecedor da detentora da Ata não constitui motivo para que esta pleiteie junto a Administração pedido de revisão de preço ou reequilíbrio econômico.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

1. Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

1.A DETENTORA terá o prazo de 10 dias úteis para a entrega do objeto licitado após recebimento da ordem de fornecimento. 2. Se algum objeto não corresponder ao que foi licitado, será concedido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a realização da adequação, sob pena de aplicação de sanções legais e editalícias.

3. Os impressos terão que ser de boa qualidade, devidamente corrigidos não apresentado erros na escrita, atendendo a descrição acima solicitada, embalados de forma que não os danifiquem.

4. A entrega dos objetos licitados deverá ser realizada nos locais indicados na ordem de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

1. Após a prestação dos serviços, acompanhado da respectiva nota fiscal, conferida e assinada pelo fiscal de contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias, conforme a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura de Modelo.

2. Caso os itens não correspondam ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua adequação, sem prejuízo das penalidades legais e do edital.

3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

4. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

1. A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato.

2. A penalidade de multa, prevista no item acima poderá ser aplicada cumulativamente com as penalidades dispostas na Lei nº 10.520/2002, conforme o art. 7, do mesmo diploma legal.

3. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa.

a. Pelo atraso injustificado na execução do objeto, sujeita-se a DETENTORA à penalidade de multa de 0,033% sobre o valor total da obrigação não cumprida por dia de atraso, limitada ao total de 20%.

b. Pela inexecução total ou parcial do objeto, poderá ser aplicado à DETENTORA as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1999, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do da Ata de Registro de Preços.

c. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.



d. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens acima será o valor inicial da Ata de Registro de Preços.

e. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exige a DETENTORA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.

4. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a DETENTORA que não cumprir as cláusulas desta Ata de Registro de Preços sujeita ainda à:

a. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até dois anos.

b. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

5. Estará sujeita às penalidades a DETENTORA que deixar de atender às condições e prazos de fornecimento estabelecidos neste edital e no contrato. 13. Ficarão suspensos os pagamentos da DETENTORA que não cumprir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a troca do material rejeitado, até que se finalize o processo administrativo que deverá ser iniciado pelo fiscal de contrato ao final do prazo dado para a troca.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

1.1. Automaticamente:

1.1.1. por decurso de prazo de vigência;

1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;

1.1.3. quando caracterizado o interesse público.

1.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

1.2.1. A pedido, quando:

1.2.2. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

1.2.3. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

1.2.4. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

1.3. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

1.3.1. o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;

1.3.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

1.3.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

1.3.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

1.3.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

1.3.6. não atender solicitação do fiscal de contrato ou deixar de entregar documentos, comprovantes ou certificados exigidos;

1.3.7. substituir seus colaboradores (profissionais envolvidos na relação contratual) e não apresentar ao fiscal de contrato a documentação exigida quanto a qualificação técnica dos substitutos, que deverá ser igual ou superior aos substituídos;

1.3.8. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.



1.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

1. Integram esta Ata, o edital e anexos do Pregão Presencial (SRP) nº 009/2021 e a proposta da empresa DETENTORA.
2. Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 2.312, e demais normas aplicáveis.

Modelo, SC, 29 de abril de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
DIRCEU SILVEIRA

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: